



**PORTARIA COREN-PR Nº 1646 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Rafaela Aparecida Pereira para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	CONSULTÓRIO DE ESTÉTICA AVANÇADA DRA. ANDRÉIA PEDRONI (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	3,0 Km	-
Curitiba	CIBELE PRADO - OBSTETRÍCIA E NONATAL LTDA (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	10,3 Km	-
São José dos Pinhais	LAR DOS ANJOS CASA DE REPOUSO LTDA (CNPJ 07.116.525/0001-36)	Proativa	Rotina	17,8 Km	-
Fazenda Rio Grande	CONCEMED	Reativa	Averiguar demanda encaminhada pela Câmara de Ética (Memorando nº 574/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CE)	23,7 Km	-
	SAMU	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 789/2021)		
	SMS DE FAZENDA RIO GRANDE	Proativa	Rotina		
Curitiba	HOSPITAL DAS NAÇÕES	Reativa	Averiguar demanda encaminhada pelo MPT (Ofício nº 246198.2025) Averiguar denúncia recebida (265/2025) Dar seguimento ao processo SEI COREN-PR.FIS.595/2019	7,3 Km	-

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304675** e o código CRC **8E18E607**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304675

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)